



Assembleia de Freguesia de Retorta

EDITAL

Liliana Maria Miranda Moreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Retorta, em conformidade com o disposto na **Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**, na sua redação atualizada pela **Lei n.º 5-A/2002** e pela **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, faz saber que se realizará uma **SESSÃO ORDINÁRIA** da Assembleia de Freguesia, no edifício da Junta de Freguesia, sito na Avenida Manuel Dias n.º 668, Retorta, no dia **18 de junho de 2026**, pelas **21h00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1) Período antes da Ordem do Dia

2) Período da Ordem do Dia

- a. Leitura e Votação da ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 30 de abril de 2026;
- b. Apreciação da informação escrita da Presidente de Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

3) Período depois da Ordem do Dia

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Retorta, 09 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Liliana Maria Miranda Moreira